

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Palacete Benedito Cardoso de Athayde
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 04.873.600/0001-15

Ofício 039/ 2019 - SEMAF

Augusto Corrêa, 05 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Iraildo Farias Barreto
Prefeito Municipal de Augusto Corrêa
Praça São Miguel 68, Augusto Corrêa – PA, 68610-000

Assunto: **Abertura de processo licitatório**

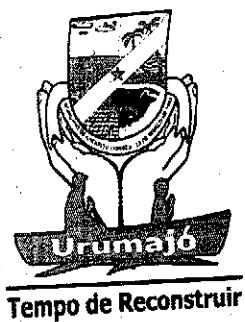
Considerando as atribuições da Prefeitura, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

Considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria e dos departamentos ligados a ela.

Solicito a autorização de posteriormente abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de **serviço de refeições tipo marmitex**. Conforme especificações em anexo.

Respeitosamente,

Isis Hamytha de Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 070/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Palacete Benedito Cardoso de Athayde
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 04.873.600/0001-15

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto

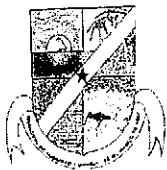
O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Augusto Corrêa.

2- Justificativa

A presente contratação se faz necessária para atender as possíveis demandas de alimentação para funcionários em atividades ou programas como palestras e conferências, assim como ações no interior ou na sede do município, os quais impossibilitem o servidor de almoçar na sua residência. Sendo mais economicamente viável a aquisição de refeição pronta, considerando a diversidade de eventos que a prefeitura promove em cumprimento ao calendário de atividades do município, proporcionando a continuidade eficaz de serviços que são destinados à população.

3- Descrição

Item	Descrição	Semaf	Semma	Semteps	Semag	Secult	Total
1	Carne vermelha (frita ou assada ou cozida) (120g); arroz branco (60g), macarrão (60g), (feijão (90g) e farofa (20g). Mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	2.000	80	2.000	100	100	4.280
2	Carne branca (frita ou assada ou cozida) (150g); arroz branco (60g), macarrão (60g), (feijão (90g) e farofa (20g). Mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	1.000	80	2.000	100	100	3.280
3	Peixe (frito ou cozido) (150g); arroz branco (60g), macarrão (60g), (feijão (90g) e farofa (20g). Mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	1.500	80	2.000	100	110	3.790



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62



MEMORANDO SEMMA 059/2019

Augusto Corrêa, 18 de Novembro de 2019

A Ilm^a Secretária Municipal de Administração e Finanças
Sra. Isis Hannah Oliveira

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARMITEX**

Prezada Secretária,

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin./ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI
EM 18 11 2019
HORÁRIO

1. Objeto

O presente termo de referência tem como objeto solicitar a abertura de processo licitatório para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição Tipo Marmitex**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para qual solicitamos as providências necessárias no ano de 2019.

2. Justificativa

A aquisição dos bens descritos neste termo de referência permitirá o atendimento em eventos, cursos, formações e demais eventos de capacitação técnica que serão promovidos por esta Secretaria. Assim como, a facilidade para locomoção e transporte para os locais assistidos, maior economia, melhor otimização de pessoal e praticidade nos eventos realizados por esta secretaria, evitando compras de última hora, deslocamento de servidores e/ou gastos emergenciais. Sendo mais economicamente viável a aquisição de refeição

pronta, comparada a contratação de servidor e aquisição dos produtos para preparação das refeições.

3. Quantidade e Descrição do Objeto

A pessoa jurídica prestadora dos serviços de MARMITEX deverá realizá-los em conformidade com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Carne vermelha (frita ou assada ou cozida) (120g); arroz branco (60g), macarrão (60g), (feijão (90g) e farofa (20g)). Mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	Pessoa	80
02	Carne branca (frita ou assada ou cozida) (150g); arroz branco (60g), macarrão (60g), (feijão (90g) e farofa (20g)). Mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	Pessoa	80
03	Peixe (frito ou cozido) (150g); arroz branco (60g), macarrão (60g), (feijão (90g) e farofa (20g)). Mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	Pessoa	80

Na certeza de contar com sua atenção e sem mais no momento, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Iranildo Farias Barreto

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 005/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social –
SEMTEPS
CNPJ: 14.916.632./0001-04



OFICIO Nº 159/2019-FIN.

Augusto Corrêa, 21 de Novembro de 2019.

A Sra. Isis Hannah Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças da PMAC

A Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social- SEMTEPS vem, por intermédio deste termo, propor a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, com vistas de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por servidores e usuários, para consumo quando houver necessidade, advindas de vários trabalhos executados pela Secretaria e suas Unidades de Atendimento para o exercício 2020.

Atenciosamente,

Glauce Pereira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Glauce Pereira Silva
Secretária de Assistência Social
Decreto Nº 199/2017

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM. 22 11 19
HORÁRIO.
Isis Hannah Oliveira da Silva
Responsável

Av: Domingos Nivaldo de Lima nº 361 – Bairro Espírito Santo – Augusto Correa/PA
E-mail: semtepsac14@gmail.com





TERMO DE REFERENCIA

1- Objeto

O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição tipo marmitex para consumo quando houver necessidade, no intuito de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS do Município de Augusto Corrêa/PA.

2- Justificativa

A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa é executada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, sendo desenvolvida mediante serviços continuados, benefícios, programas e projetos, por meio da execução direta e parcerias com organizações de assistência social. No foco da Assistência Social, o município de Augusto Corrêa possui 01 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e 02 (dois) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS que atende toda a sede e os distritos com várias atividades diárias, acompanhamento familiar, informação sobre os serviços, atualização cadastral, dentre outros, com os serviços de proteção básica e de média complexidade, contra referenciando para os demais órgãos da rede de atendimento. Diante do exposto é necessário idas as localidades ou por desenvolvimento de alguma atividade ultrapassar os horários necessitando de apoio logístico de alimentação aos servidores dos diferentes órgãos (CRAS, CREAS, CADUNICO E BOLSA FAMILIA, CONSELHO TUTELAR, CASA DOS CONSELHOS E DA SEDE DA SECRETARIA), de tal forma faz-se necessária a aquisição de quentinhas para atender a necessidade. Visualizamos ainda a necessidade de atendimento aos Conselheiros Tutelares no que se refere ao trabalho frente ao atendimento prestado dentro da Rede de Garantia de Direitos no atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, ou suspeita dos mesmos.

Av: Domingos Nivaldo de Lima nº 361 – Bairro Espírito Santo – Augusto Correa/PA
E-mail: semtepsac14@gmail.com





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social –
SEMTEPS
CNPJ: 14.916.632./0001-04



08 243 0014 2.123 - Apoio as atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

08 122 0016 2.121 - Apoio as ações da Casa dos Conselhos (assistência social).

Atenciosamente,

Glaucete Pereira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social
Decreto nº 198/2017





OFÍCIO Nº 046/2019

Augusto Corrêa, 04 de dezembro de 2019.

Do Secretário Municipal de Agricultura – SEMAG
FRANCISCO DOUGLAS ROCHA CUNHA

A Ilmª Secretária Municipal de Administração e Finanças
ISIS HANNAH OLIVEIRA DA SILVA

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM. 04 12 2019.

HORÁRIO. 8h 08:44.

Jerseina
Responsável

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Ao cumprimentá-la cordialmente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a solicitação do(s) item (ns) necessário(s) e discriminado(s) abaixo:

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto solicitar a abertura de processo licitatório para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição Tipo Marmitex**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, para qual solicitamos as providências necessárias no ano de 2019.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens descritos neste termo de referência permitirá o atendimento em eventos, cursos, formações e demais eventos de capacitação técnica que serão promovidos por esta Secretaria. Assim como, a facilidade para locomoção e transporte para os locais assistidos, maior economicidade, melhor otimização de pessoal e praticidade nos eventos realizados por esta secretaria, evitando compras de última hora, deslocamento de servidores, gastos emergenciais.

Sendo mais economicamente viável a aquisição de refeição pronta, comparada a contratação de servidor e aquisição dos produtos para preparação das refeições.



3. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

A pessoa jurídica prestadora dos serviços de MARMITEX deverá realiza-los em conformidade com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Carne vermelha (frita ou assada ou cozida) (120g); arroz branco (60g), macarrão (60g), (feijão (90g) e farofa (20g). Mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	Pessoa	100
2	Carne branca (frita ou assada ou cozida)(150g); arroz branco (60g), macarrão (60g), (feijão (90g) e farofa (20g). Mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	Pessoa	100
3	Peixe (frito ou cozido) (150g); arroz branco (60g), macarrão (60g), (feijão (90g) e farofa (20g). Mix de salada verde (alface lisa/crespa, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	Pessoa	100

Na certeza de contar com sua atenção e sem mais no momento, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

P.P. / Vitorilton A. dos Reis de Lima

Francisco Douglas Rocha Cunha

Secretário Mtn. de Agricultura

Portaria 004/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Palacete Benedito Cardoso de Athayde

OFÍCIO Nº 092/2019 – SECULT

Augusto Corrêa-PA, 05 de dezembro de 2019

Ilma. Senhora
Isis Hannah Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Praça São Miguel, nº 60. Bairro: São Miguel.
CEP: 68610-000 – Augusto Corrêa-PA

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM. 05 12 2019

HORÁRIO. _____

Deleira
Responsável

Assunto: Abertura de processo licitatório.

Prezada Senhora,

Em virtude das necessidades diárias e da realização de eventos anuais da cidade de Augusto Corrêa, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, vem através deste, requerer à Vossa Senhoria, abertura do processo licitatório para aquisição de serviço de refeições tipo marmítex para utilidade durante as realizações de ações desta Secretaria. Conforme especificações em anexo.

1. Objeto: Aquisição de refeição tipo marmítex, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Augusto Corrêa/PA.
2. Descrição do objeto:

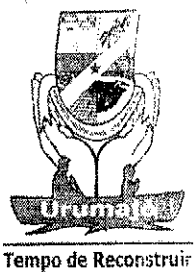
TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

Constitui como objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em **refeição tipo marmítex** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Augusto Corrêa/PA. Os itens registrados eventualmente serão adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa que ofereça o serviço de gerenciamento de refeição tipo marmítex, justifica-se pela necessidade de execução de atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude no que tange o fornecimento de refeição durante a



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Palacete Benedito Cardoso de Athayde

realização dos eventos municipais, além das necessidades diárias, visto que a contratação do serviço descentralizado aumentaria os custos de forma significativa.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
001	Carne vermelha (frita ou assada ou cozida) (120g); arroz branco (60g), macarrão (60g), feijão (90g) e farofa (20g). Mix de salada verde (alface lisa/creSPA, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	Unid.	100
002	Carne branca (frita ou assada ou cozida) (150g); arroz branco (60g), macarrão (60g), feijão (90g) e farofa (20g). Mix de salada verde (alface lisa/creSPA, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	Unid.	100
003	Peixe (frito ou cozido) (150g); arroz branco (60g), macarrão (60g), feijão (90g) e farofa (20g). Mix de salada verde (alface lisa/creSPA, cenoura, pepino, tomate). A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato Redondo, fornecer talheres descartáveis.	Unid.	110

Na certeza de que poderemos contar com vosso apoio, desde já agradecemos.
Atenciosamente,

Lucivaldo Silva Reis
Diretor Municipal de Cultura
Decreto: nº 017/2017
Augusto Corrêa - PA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
CULTURA DE CULT
Lucivaldo Silva
Diretor de Cultura
Decreto 017/2017